

NOTA DE REPÚDIO E MOÇÃO DE APOIO AO ADVOGADO TUBARONENSE LEONARDO REINALDO DUARTE OAB/SC 35.220

A 20ª. SUBSEÇÃO DA OAB de Araranguá tomou conhecimento de vídeo que circula nos grupos de *WhatsApp* e redes sociais onde um Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul ofende e vilipendia um advogado no exercício de sua função profissional em uma sessão do Tribunal do Júri.

Referido advogado chama-se Leonardo Reinaldo Duarte OAB/SC 35.220, integrante dos quadros da honrosa Subseção de Tubarão, o qual estava defendendo os interesses de seu cliente quando foi ilegalmente atacado.

A 20ª. Subseção da OAB de Araranguá repudia tal atitude e se solidariza com o advogado Leonardo Reinaldo Duarte OAB/SC 35.220, destacando que o advogado é profissional indispensável à administração da Justiça, integrando um tripé jurisdicional (Advogado – Juiz – Promotor) em total isonomia e gozando de prerrogativas e atribuições garantidas pelo Estatuto da OAB – Lei 8.906/94.

Todo cidadão tem direito a uma defesa técnica, robusta e justa, e somente o advogado detém o direito e a qualificação para tanto.

A advocacia é, muitas vezes, a última barreira entre a liberdade e o autoritarismo e o desrespeito às Leis e à presunção de inocência.

A 20ª. Subseção da OAB segue atenta à defesa das prerrogativas dos advogados de seu quadro, e, excepcionalmente, nesse caso, ao advogado Leonardo Reinaldo Duarte OAB/SC 35.220, nosso colega e vizinho, cumprindo deixar claro que a advocacia tem, por fim último e precípua, a defesa da Constituição federal e da Cidadania.

**VIVA A ADVOCACIA, PROFISSÃO DE CORAJOSAS E CORAJOSOS
PROFISSIONAIS!**

Araranguá, 01 de setembro de 2022.

A Diretoria

Comissão de Valorização da Advocacia

-

Comissão de Direito Penal